Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Processo	**NUP/35185/2021/CMP**

Porto, 14/06/2021
Informação: NUD/300833/2021/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Resposta ao documento: NUD/298639/2021/CMP
Local: Rua da Maternidade

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar os seguintes condicionamentos, com início no dia 05/07/2021 e termo no dia 07/07/2021:

- Condicionamento de trânsito com corte de via na Rua da Maternidade;
- Condicionamento de estacionamento na Rua da Maternidade, entre o n.º 3 e o Largo da Maternidade de Júlio Dinis;
- Estabelecimento de sentido único sul/norte na Rua da Boa Hora.

1.2 O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de execução de ramais hidráulicos.

2. Antecedentes e processos relacionados

2.1 Para o local e data da pretensão pode haver sobreposição com o condicionamento de estacionamento para cargas e descargas autorizadas até 30/06/2021 no processo NUP/15031/2021/CMP.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento tem alvará de obras NUD/197612/2021/CMP, válido por 3 dias.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C16 – Paragem e estacionamento proibido, com dístico adicional com a informação “Obras”, “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”;
- C2 – Trânsito proibido, com dístico adicional com a informação “Exceto cargas e descargas e acesso a garagens”;
- C1 – Sentido proibido, no cruzamento da Rua da Torrinha com a Rua da Boa Hora.

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: **https://portaldomunicipe.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

4. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

4.1 A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.

4.2 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.

4.3 Podem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico (PMP) ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.

4.4 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.

4.5 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.

4.6 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

4.7 Caso a data de início expressa nesta informação técnica seja diferente da data de início expressa no ofício final, sobrepõe-se a segunda.

5. Comunicação a cargo do requerente

5.1 Sempre que o condicionamento impedir total ou parcialmente o acesso a propriedades privadas, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município.

6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 4 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes. À consideração superior.

O Gestor do Processo

David Lourenço

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: **https://portaldomunicipe.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Planta de condicionantes

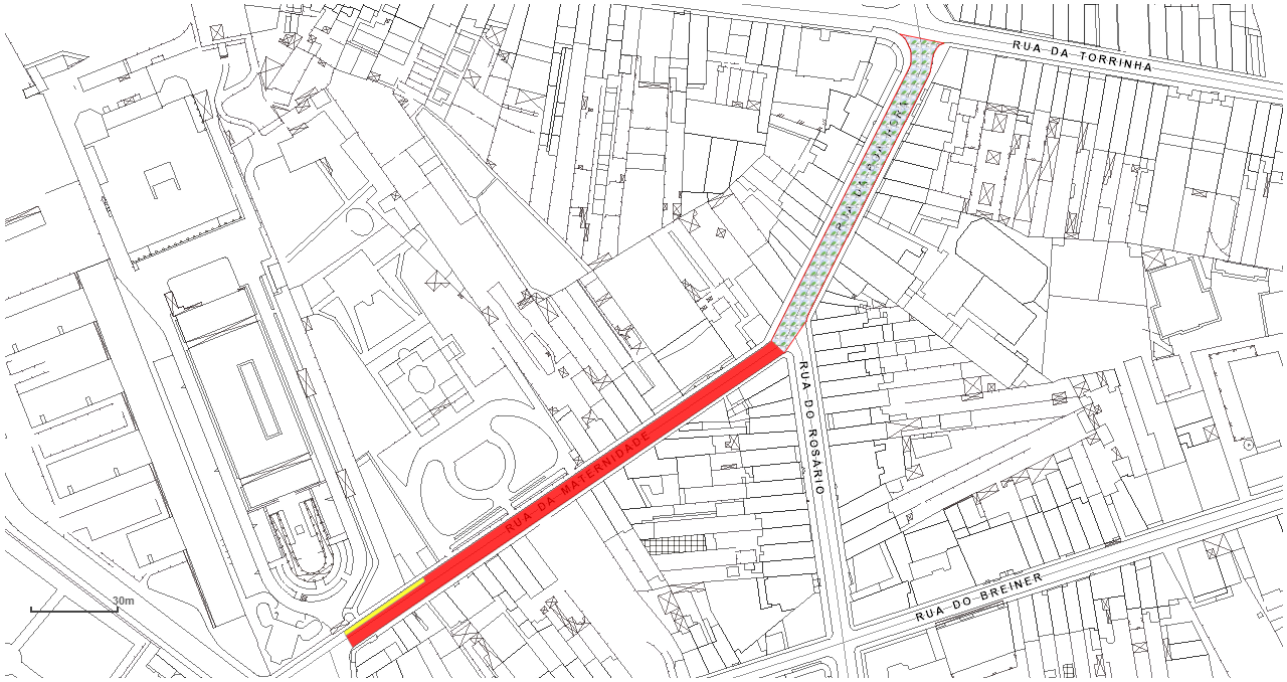

Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
- Postura de trânsito (um sentido)
- Condicionamento de estacionamento
- Alteração de sentidos
- Postura de trânsito (dois sentidos)

C02-06-IMP-03

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: **https://portaldomunicipe.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Planta de condicionantes | Desvios

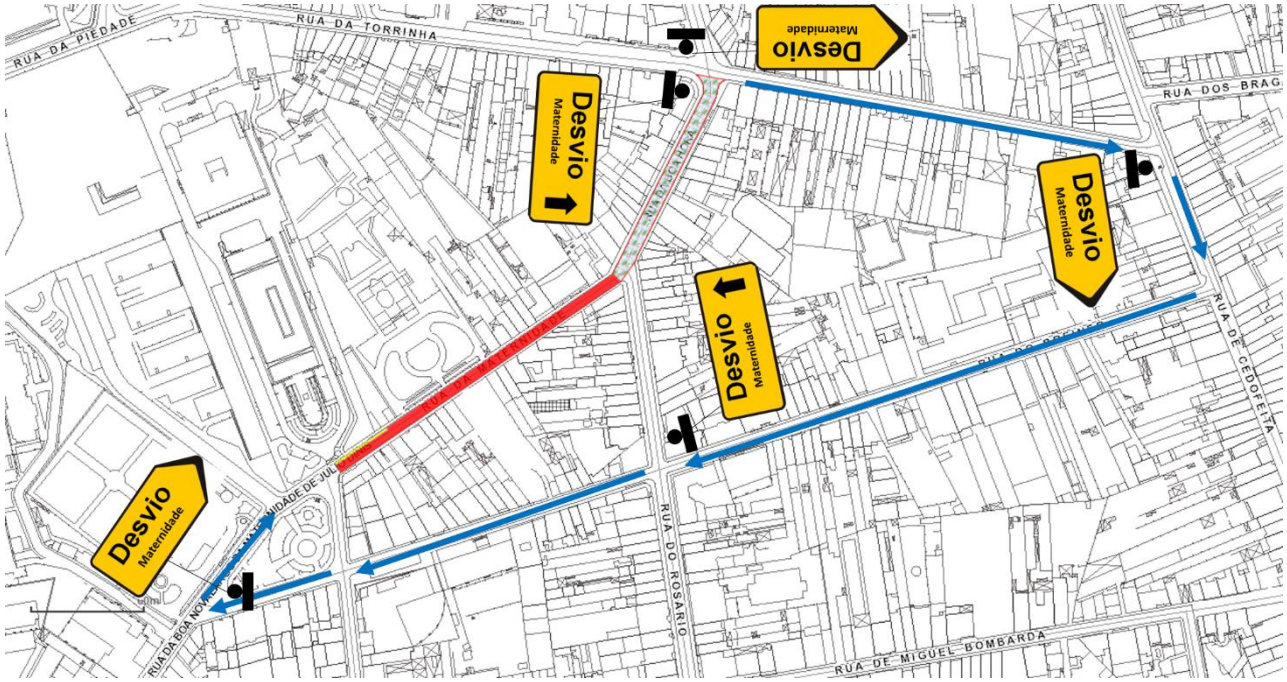

Legenda

- Condicionamento de trânsito com corte total de via
- Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
- Condicionamento de estacionamento
- Alteração de sentidos

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: **https://portaldomunicipe.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Placas de desvio (ST8)
Dimensões Altura das letras: 14cm Altura das placas: 54cm Comprimento das placas: variável, consoante as letras do local a indicar

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: **https://portaldomunicipe.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
Paços de Concelho
4000 Porto

Processo:	NUP/35185/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/304825/2021/CMP

Despacho

Defiro

Considerando o NUD/304547/2021/CMP, defiro nos termos da informação que antecede, NUD/300833/2021/CMP.
À DMGMT.

Autor do Despacho:	Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira (CMP.DMMT.DMGMT)
Data de Despacho:	15/06/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS MARTINS DE LIMA MOREIRA
Data: 2021.06.15 17:29:19 +01:00

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes
Praça General Humberto Delgado
4049-001 Porto

Processo	NUP/35185/2021/CMP

Porto, 29/06/2021
Ofício: NUD/326891/2021/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Resposta ao documento: NUD/241927/2021/CMP e NUD/298639/2021/CMP
Local: MATERNIDADE (R. da) e BOA HORA (R. da)

À
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.
Rua Barão de Nova Sintra, nº. 285
4300-367 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 15/06/20210, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, Ana Raquel, Engª., pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras de infraestruturas de ramais hidráulicos e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, do dia 5 ao dia 7 de julho de 2021 e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos:

— Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua da Maternidade;

— Proibir a paragem e o estacionamento na Rua da Maternidade, no troço compreendido ente o nº. 3 e o Largo da Maternidade de Júlio Dinis;

— Estabelecer sentido único sul/norte na Rua da Boa Hora.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FERNANDES QUINTAS
Data: 2021.06.29 12:21:30 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:
1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/300833/2021/CMP e despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pela Ordem de Serviço NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020

Informações - **Gabinete do Munícipe**:
Linha Porto.: **220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00
Serviço de Atendimento Online / Portal do Munícipe: **https://portaldomunicipe.cm-porto.pt**
Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00
Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00